



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-00003 - CMAAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00003 - CMAAN

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA e esta **Pregoeira**, designada pela Portaria n.º 20, de 08 de fevereiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 09 de Fevereiro de 2023

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Futura Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças de reposição, e serviços de mão de obra preventiva e corretiva, da frota de veículos próprios e locados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

- 1.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compraspublicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 96.414,7993, conforme quadro a seguir:

PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	04	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
2.	04	UNID	PNEU FIAT UNO			
3.	01	UNID	BATERIA 60 AMP FIAT UNO			
4.	04	UNID	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
5.	01	UNID	CORREIA DENTARIA FIAT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.	02	UNID	COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
7.	02	UNID	DISCO DE FERRO DIANTEIRO FIAT UNO			
8.	02	UNID	FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO			
9.	02	LT	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO			
10.	02	UNID	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 100 ML FIAT UNO			
11.	02	UNID	FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500ML FIAT UNO			
12.	02	UNID	JUNT HOMOCINETICA FIAT UNO			
13.	12	LT	OLEO DE MOTOR FIAT UNO			
14.	02	JG	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
15.	02	UNID	PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO			
16.	02	UNID	BOMBA D'ÁGUA CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
17.	02	UNID	COIFA DO CÂMBIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
18.	08	UNID	PNEU CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
19.	02	UNID	BATERIA 95 AMPERES			
20.	04	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
21.	04	UNID	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
22.	04	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
23.	04	UNID	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
24.	02	UNID	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25.	02	UNID	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
26.	04	LT	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML			
27.	02	UNID	FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML			
28.	02	UNID	SAPATA DE FREIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
29.	20	LT	ÓLEO DE MOTOR			
30.	04	UNID	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
31.	04	UNID	ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
32.	05	UNID.	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS			
33.	02	UNID.	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS			
34.	01	UNID.	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS			
35.	01	UNID.	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS			
36.	01	UNID.	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS			
37.	01	UNID.	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS			
38.	02	UNID.	PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS			
39.	05	LT	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS			
40.	05	KIT	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS			
41.	02	UNID.	ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS			
42.	01	UNID.	BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS 2			
43.	10	UNID.	ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS			
44.	02	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			
45.	01	UNID.	CARÇAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS			
46.	01	UNID.	CARÇAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



47.	01	UNID.	CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS			
48.	04	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
49.	03	UNID.	ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS			
50.	04	UNID.	LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS			
51.	04	UNID.	LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS			
52.	02	UNID.	MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
53.	02	UNID.	MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS			
54.	02	UNID.	PISTÃO DA - NXR 150 BROS			
55.	02	UNID.	RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150			
56.	05	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
58.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
59.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
60.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
61.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
62.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
63.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
64.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
65.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
66.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
67.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
68.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
69.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
70.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



71.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
72.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			
73.	08	UNID	LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO			
74.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR UNO			
75.	04	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
76.	04	UNID	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
77.	04	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
78.	04	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
79.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
80.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
81.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
82.	02	UNID	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
83.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
84.	20	UNID	USO DO SCANNER NA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
85.	04	UNID	LIMPESA DE BICO INJETOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
86.	04	UNID	TROCAR COIFA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
87.	05	UNID	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
88.	02	UNID	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
89.	01	UNID	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
90.	01	UNID	TROCA DE CARCAÇAS - NXR 150 BROS			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



91.	01	UNID	TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS			
92.	01	UNID	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS			
93.	02	UNID	TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS			
94.	05	UNID	TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS			
95.	05	UNID	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS			
96.	02	UNID	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS			

*Total do orçamento estimado (considerando as médias obtidas no compraspublicas e fornecedores locais)

SEÇÃO III – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1. Até 03 (tres) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada pelo www.compraspublicas.com.br e/ou para o endereço eletrônico licitacaocmaan@gmail.com
2. A **Pregoeira**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02(dois) dias úteis.
3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à **Pregoeira** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, deverão ser enviados pelo www.compraspublicas.com.br e/ou para o endereço eletrônico licitacaocmaan@gmail.com
5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Governamentais, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br
 - 2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 2.2.** O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à CMAAN responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.** Não poderão participar deste **Pregão**:
- 3.1.** empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a CMAAN, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 3.2.** empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - 3.3.** empresário impedido de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 3.4.** empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
 - 3.5.** empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - 3.6.** quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 3.6.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
 - 3.7.** sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - 3.8.** empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
 - 3.9.** empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
 - 3.10.** sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 3.11.** consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

SEÇÃO V – DA VISTORIA

- 4.** Não se exigirá que a **licitante** realize vistoria.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

5. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor exato que incidirá sobre o item que compõe o objeto, sendo este levado a efeito para a fase de lances, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.2. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

5.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.4. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.2. Até a abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7. As propostas terão validade de 60 dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela **Pregoeira**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.compraspublicas.com.br.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9. Durante a sessão pública, a comunicação entre a **Pregoeira** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
10. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
12. Propostas apresentadas com valores claramente incompatíveis com o aplicado no mercado ou sabidamente inexequível, serão desclassificadas.
13. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

14. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
15. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
16. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
17. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
18. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
19. Durante a fase de lances, a **Pregoeira** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
23. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 24.** O intervalo mínimo de lances será de 0,10 (dez centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 25.** Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 26.** Se ocorrer a desconexão da **Pregoeira** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 27.** No caso de a desconexão da **Pregoeira** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.compraspublicas.com.br
- 28.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 29.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

SEÇÃO X – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 30.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 30.1.** a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;
- 30.2.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;
- 30.3.** a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30.4. na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

30.5. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Utilização de produtos produzidos no Brasil;
- b) Utilização de produtos produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Utilização de produtos produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- d) Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Sorteio.

31.6. será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

31.7. Como condição prévia à aceitação da proposta, caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a Pregoeira deverá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal, seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ele recebidas, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extra polimento do limite legal, o Pregoeiro deverá indeferir a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente recusa do lance de desempate, sem prejuízo das penalidades incidentes (ver TCU, Ac. n. 1.793/2011 – Plenário).

* Sempre que uma proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEÇÃO XI – DA NEGOCIAÇÃO

31. A **Pregoeira** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

32. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II - Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da convocação efetuada pela **Pregoeira** por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema Compraspublicas e também para o e-mail licitacaocmaan@gmail.com

32.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da **Pregoeira**, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido

32.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compraspublicas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

32.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações, situado na Câmara Municipal, na Av. Lago Azul, s/, Centro, Água Azul do Norte-PA.

32.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos já elencados, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo **Pregoeiro** acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o **licitante**.

32.4. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

33. A **Pregoeira** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

33.1. A **Pregoeira** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da CMAAN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

33.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

33.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

34. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

35. A **Pregoeira** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

35.1. A **Pregoeira** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da CMAAN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

35.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

35.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

- a) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- b) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- c) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

SEÇÃO XIII – DA HABILITAÇÃO

6. A **licitante** interessada em participar deste Pregão deverá anexar os documentos a seguir relacionados, em campo próprio do sistema, podendo ser digitalizados em arquivo único, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.

7. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual emitido de forma eletrônica para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - I. Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;
 - d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND) INSS, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil.
 - e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
 - II. A **Pregoeira** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

9. Relativa à Qualificação Técnica:

- a) Declaração para os devidos fins legais que a licitante conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- b) Alvará e Licença de funcionamento.
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



I. Os atestados deverão possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao emissor do atestado, e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

- 9.1.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

II. Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

III. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

• A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a

I. Liquidez geral

(lg) $lg = (ac + rlp) : (pc + elp)$ maior ou igual a 1,0

II. Liquidez corrente

(lc) $lc = (ac : pc)$ maior ou igual a 1,0

III. Solvência geral

(sg) $sg = (at) : (pc + elp)$ maior ou igual a 1,0

Onde:

AC – ativo circulante



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PC – passivo circulante
RLP – realizável a longo prazo
ELP – exigível a longo prazo
AT – ativo total
LG – liquidez geral
LC – liquidez corrente
SG – solvência geral

- As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
 - caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

ORIENTAÇÕES GERAIS

11. A **Pregoeira** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

12. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compraspublicas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela **Pregoeira**.

- 12.1.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação da Câmara Municipal, situada na Av. Lago Azul, s/, Centro, Água Azul do Norte-PA.
- 12.2.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 12.3.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 12.4.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 12.5.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 12.6.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 12.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará à **Pregoeira** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.8.** As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, **exceto** a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
- 12.9.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 12.10.** No julgamento da habilitação e das propostas, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. Se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, ou a proposta não for aceitável, a **Pregoeira** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

14. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

SEÇÃO XIV – DA AMOSTRA

15. Não se exigirá apresentação de amostra do produto ofertado.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

16. Declarada a vencedora, a **Pregoeira** abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

16.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a **Pregoeira** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 16.2.** A **Pregoeira** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 16.3.** A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 16.4.** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente à Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).
- 17.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela **Pregoeira** serão apreciados pela autoridade competente.
- 17.1.** Caberá à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior para a decisão final no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 17.2.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste EDITAL.
- 17.3.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.
- 18.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.** A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários, constante no Orçamento do Exercício de 2022:
Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, e Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 20.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela **Pregoeira**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 21.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 22.** A homologação deste **Pregão** compete ao Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
- 23.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

SEÇÃO XVIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

24. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante vencedora** será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela **licitante vencedora** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

25. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CMAAN.

26. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

27. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

28. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-BrasilA3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

29. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

30. As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a Câmara Municipal de Água Azul do Norte e a proponente vencedora serão formalizadas através de um Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

31. O Recebimento e assinatura do Contrato pela licitante adjudicatária junto a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, configura como ato de aceite e confirmação dos compromissos avençados na proposta ofertada em função do procedimento licitatório. Ficando o licitante obrigado a cumprir todas as condições previstas no Edital e proposta independente de transcrições no Contrato;

32. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência e Planilha Quantitativa e Qualitativa, de acordo com solicitação da Câmara Municipal, normas contidas no Edital e proposta apresentada, a contar da data de assinatura do respectivo Contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33. Caso a empresa adjudicatária não cumpra as condições de entrega do material constante de sua proposta, será formalmente notificada pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, e encaminhado para a Procuradoria Jurídica, bem como para conhecimento e providências legais de penalidade;
34. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, tendo como data base fim o dia 31 de Dezembro de 2022.
35. Como condição para assinatura e continuidade do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.
36. O contrato terá vigência desde a data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
37. A administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no artigo 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
38. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
39. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão;
40. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VI, ou instrumento equivalente.

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

41. A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 41.1. cometer fraude fiscal;
 - 41.2. apresentar documento falso;
 - 41.3. fizer declaração falsa;
 - 41.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 41.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 41.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 41.7. não mantiver a proposta.
42. Para os fins da subcondição 41.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

43. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 43.1.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
- 43.2.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 43.3.** Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
- 43.4.** Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e III do presente edital.
- 43.5.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:
- a) Taxas, impostos e contribuições;
 - b) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 43.6** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Autoridade superior da CONTRATANTE.
- 43.7.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 43.8.** Ser responsável pelos danos causados diretamente A CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 43.9.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- 43.10** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 43.11.** Comunicar por escrito ao responsável pelo Departamento de Compras da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 43.12.** Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos;
- 43.13.** Assumir, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- 43.14.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com A CONTRATANTE;

43.15. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

43.16. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;

43.17. A CONTRATADA deverá manter, dentro do município, preferencialmente na sede da CONTRATANTE, escritório/loja/oficina/ponto de atendimento ou algo similar, para a boa e fiel execução do objeto do presente certame. Sendo expressamente proibida a subcontratação da integralidade do objeto ou parte dele.

SEÇÃO XXI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

44. Indicar o Fiscal ou Gestor do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

- 44.1.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 44.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no fornecimento dos produtos ofertados.
- 44.3.** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado

SEÇÃO XXII – DA FISCALIZAÇÃO

45. A execução dos serviços e fornecimento dos produtos será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

46. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo III deste Edital, ou no instrumento equivalente

SEÇÃO XXIII – DAS SANÇÕES

47. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

48. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

50. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

51. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

52. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

SEÇÃO XXIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

53. Ao Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

53.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

53.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

54. É facultado à **Pregoeira** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

55. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

55.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

56. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

57. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 58.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 59.** Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por interesse ou conveniência da CMAAN, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 60.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
- 61.** A critério da pregoeira, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário
- 62.** A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 63.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

SEÇÃO XXV – DOS ANEXOS

- 64.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- 64.1.** Anexo I – Termo de Referência;
 - 64.2.** Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 64.3.** Anexo III – Minuta do Contrato;

SEÇÃO XXVI – DO FORO

- 65.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Água Azul do Norte-PA (Comarca de Xinguara-PA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Água Azul do Norte-PA, em ----- de 2023

Ana Maria Soares da Silva
Pregoeira
Port. N° 012/2023



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-00003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0003

1.OBJETO:

O presente documento objetiva apresentar as condições a serem atendidas para a Futura Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças de reposição, e serviços de mão de obra preventiva e corretiva, da frota de veículos próprios e locados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital

2.FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, alterações posteriores, a da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal.

Como já é sabido por todos, a maioria dos Vereadores do Município residem na Zona rural e em localidades longínquas, o que demanda a utilização dos produtos e serviços objeto do presente processo, haja vista a alta necessidade de deslocamento dos veículos dentro da circunscrição municipal, bem como para viagens além das fronteiras municipais, uma vez que os nobres vereadores muito se deslocam até a Capital do Estado e do País, buscando recursos e melhorias para atender aos anseios da população.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme se constatará ao analisar as propostas acostadas, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2022 Atividade 3.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, e Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

5. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E QUANTITATIVO COM VALOR ESTIMADO EM COTAÇÃO

PEÇAS DE REPOSIÇÃO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA		VALOR
------	--------	---------	---------------	-------	--	-------



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



					VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
2.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
3.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
4.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
5.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
6.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
7.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
8.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
9.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
10.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
11.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
12.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
13.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
14.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			
15.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
16.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			
17.	08	UNID	LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO			
18.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR UNO			
19.	04	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
20.	04	UNID	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
21.	04	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
22.	04	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
24.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
25.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
26.	02	UNID	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
27.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
28.	20	UNID	USO DO SCANNER NA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
29.	04	UNID	LIMPESA DE BICO INJETOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
30.	04	UNID	TROCAR COIFA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
31.	05	UNID	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
32.	02	UNID	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
33.	01	UNID	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
34.	01	UNID	TROCA DE CARÇAÇAS - NXR 150 BROS			
35.	01	UNID	TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS			
36.	01	UNID	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS			
37.	02	UNID	TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS			
38.	05	UNID	TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS			
39.	05	UNID	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS			
40.	02	UNID	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS			
41.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



42.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
43.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
44.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
45.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
46.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
47.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
48.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
49.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
50.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
51.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
52.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
53.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
54.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			
55.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
56.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
58.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
59.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
60.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
61.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
62.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
63.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
64.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
65.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



66.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
67.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
68.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
69.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
70.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			
71.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
72.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			
73.	08	UNID	LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO			
74.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR UNO			
75.	04	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
76.	04	UNID	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
77.	04	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
78.	04	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
79.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
80.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
81.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
82.	02	UNID	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
83.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
84.	20	UNID	USO DO SCANNER NA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
85.	04	UNID	LIMPESA DE BICO INJETOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
86.	04	UNID	TROCAR COIFA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



87.	05	UNID	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
88.	02	UNID	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
89.	01	UNID	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
90.	01	UNID	TROCA DE CARÇAÇAS - NXR 150 BROS			
91.	01	UNID	TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS			
92.	01	UNID	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS			
93.	02	UNID	TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS			
94.	05	UNID	TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS			
95.	05	UNID	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS			
96.	02	UNID	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS			

Total do orçamento estimado (considerando as médias obtidas com fornecedores locais)

Vide tabela de cotação anexa.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

Os produtos e serviços, objeto do presente Pregão, deverão ser oferecidos diretamente na sede da licitante vencedora, ou em local específico em que a Contratante necessitar, em conformidade com os exigidos no edital e respectiva proposta ofertada, mediante ordem emitida pela contratante, com as respectivas especificações.

As empresas vencedoras deverão atender às solicitações da Câmara nas quantidades e prazos que esta necessitar, observando-se os horários normais de expediente.

A CONTRATADA deverá manter, dentro do município, preferencialmente na sede da CONTRATANTE, escritório/loja/oficina/ponto de atendimento ou algo similar, para a boa e fiel execução do objeto do presente certame. Sendo expressamente proibida a subcontratação da integralidade do objeto ou parte dele.

Serviços/produtos em desacordo com aqueles especificados na proposta e no contrato serão imediatamente rejeitados e devolvidos, salvo se a substituição se der por produto similar, de qualidade superior ao licitado, desde que mantido o valor constante da proposta.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Para efeito das presentes Especificações, o termo CMAAN significa Câmara Municipal de Água Azul do Norte, órgão do Governo Municipal que contratará os serviços objetos da presente licitação, o termo CONTRATADO define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto e o termo FISCALIZAÇÃO define a unidade – Departamento de Compras – na figura de seu chefe, que representará a CMAAN perante o CONTRATADO e a quem este último dever-se-á reportar.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.

Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente à presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta do CONTRATADO.

O pagamento dos serviços será realizado mensalmente, na forma definida no Edital.

O preço a ser considerado para efeito de pagamento, para cada tipo de serviço, será o constante da Proposta de Preços apresentada no Pregão, após a fase de lances verbais, referente ao fornecimento efetivamente executado.

As empresas participantes do certame deverão funcionar diariamente, de segunda a sexta-feira, no mínimo das 08h00minh às 17h00min.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura/publicação até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- a) Fornecer os serviços/produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor (no caso dos alimentos do café da manhã);
- b). Os serviços/produtos considerados em desacordo com o objeto contratual será rejeitado, e o pagamento da respectiva parcela ficará suspenso até sua regularização.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação assumidas quando da contratação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- d) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

e) Efetuar a prestação do serviço e fornecimento dos produtos na sede da CMAAN ou na sede da licitante vencedora, ou onde a Contratante necessitar, conforme as solicitações do CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas;

f) Assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência do fornecimento que efetuar, bem como quaisquer danos decorrentes da realização do fornecimento de produtos objeto deste contrato, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros;

g) Fornecer o objeto previsto neste contrato que lhe for solicitado em seu horário de expediente;

h) Ocorrendo redução no valor de quaisquer dos serviços/produtos, o mesmo deverá ser repassado ao CONTRATANTE;

i) Comunicar o Departamento Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

j) Apresentar os apartamentos limpos e bem higienizados, disponibilizando roupas de cama e banho para os usuários, fazendo substituição ou troca, sempre que necessário.

l) Manter, dentro do município, preferencialmente na sede da CONTRATANTE, escritório/loja/oficina/ponto de atendimento ou algo similar, para a boa e fiel execução do objeto do presente certame. Sendo expressamente proibida a subcontratação da integralidade do objeto ou parte dele.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança;

b) Solicitar a troca de produto considerada inadequada para o uso;

c) Requisitar o fornecimento dos produtos/serviços, mediante necessidade, através de requisição devidamente autorizada, assinada por servidor designado e responsável pelas compras da CONTRATADA.

d) Realizar a compra diretamente no estabelecimento do fornecedor.

e) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto deste contrato;

11. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

A Fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual nas hipóteses previstas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

13. DAS PENALIDADES:

À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a) Atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

I) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

II) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02;

14. DO FISCAL DO CONTRATO:

Ficará designada por portaria o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cabendo a este, proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Ana Maria Soares da Silva
Pregoeira
Port. Nº 012/2023



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
17.	02	UNID	COIFA DO CÂMBIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
18.	08	UNID	PNEU CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
19.	02	UNID	BATERIA 95 AMPERES			
20.	04	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
21.	04	UNID	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
22.	04	UNID	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
23.	04	UNID	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
24.	02	UNID	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
25.	02	UNID	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
26.	04	LT	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML			
27.	02	UNID	FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML			
28.	02	UNID	SAPATA DE FREIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
29.	20	LT	ÓLEO DE MOTOR			
30.	04	UNID	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
31.	04	UNID	ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
32.	05	UNID.	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS			
33.	02	UNID.	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



34.	01	UNID.	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS			
35.	01	UNID.	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS			
36.	01	UNID.	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS			
37.	01	UNID.	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS			
38.	02	UNID.	PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS			
39.	05	LT	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS			
40.	05	KIT	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS			
41.	02	UNID.	ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS			
42.	01	UNID.	BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS 2			
43.	10	UNID.	ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS			
44.	02	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			
45.	01	UNID.	CARCAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS			
46.	01	UNID.	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS			
47.	01	UNID.	CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS			
48.	04	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
49.	03	UNID.	ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS			
50.	04	UNID.	LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS			
51.	04	UNID.	LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS			
52.	02	UNID.	MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
53.	02	UNID.	MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS			
54.	02	UNID.	PISTÃO DA - NXR 150 BROS			
55.	02	UNID.	RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150			
56.	05	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			
TOTAL R\$						

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
58.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



59.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
60.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
61.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
62.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
63.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
64.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
65.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
66.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
67.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
68.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
69.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
70.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			
71.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
72.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			
73.	08	UNID	LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO			
74.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR UNO			
75.	04	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
76.	04	UNID	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
77.	04	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
78.	04	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
79.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
80.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
81.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



82.	02	UNID	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
83.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
84.	20	UNID	USO DO SCANNER NA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
85.	04	UNID	LIMPESA DE BICO INJETOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
86.	04	UNID	TROCAR COIFA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
87.	05	UNID	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
88.	02	UNID	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
89.	01	UNID	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
90.	01	UNID	TROCA DE CARÇAÇAS - NXR 150 BROS			
91.	01	UNID	TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS			
92.	01	UNID	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS			
93.	02	UNID	TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS			
94.	05	UNID	TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS			
95.	05	UNID	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS			
96.	02	UNID	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS			
TOTAL R\$						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (por extenso) _____

Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega do respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que o produto objeto da presente licitação será entregue imediatamente, após assinatura do Contrato, conforme solicitação da Contratante, durante o período de vigência do contrato.

Água Azul do Norte - PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal
e carimbo da empresa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A EMPRESA _____ PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA, DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS, A SEREM UTILIZADOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – Pará, representado pelo seu Presidente, Sr _____ brasileiro, CPF (MF) inscrito sob nº _____, residente e domiciliado na _____, s/n, Água Azul do Norte, Estado do Pará e e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para contratação, do qual serão partes integrantes o edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003** e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do **Processo Licitatório nº 9/2023-00003**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes, bem como suas respectivas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente Contrato tem como objeto a Futura Contratação de Empresa(s) para fornecimento de peças de reposição, e serviços de mão de obra preventiva e corretiva, da frota de veículos próprios e locados, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. (**Pregão n.º 9/2023-00003**) e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. A quantidade e o valor total da presente contratação seguem em conformidade com as especificações constantes no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003, e proposta comercial que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

2.1. Os produtos e serviços, seus valores e suas quantidades são segundo a tabela abaixo:

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	04	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
2.	04	UNID	PNEU FIAT UNO			
3.	01	UNID	BATERIA 60 AMP FIAT UNO			
4.	04	UNID	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
5.	01	UNID	CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
6.	02	UNID	COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
7.	02	UNID	DISCO DE FERRO DIANTEIRO FIAT UNO			
8.	02	UNID	FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO			
9.	02	LT	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO			
10.	02	UNID	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 100 ML FIAT UNO			
11.	02	UNID	FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500ML FIAT UNO			
12.	02	UNID	JUNT HOMOCINETICA FIAT UNO			
13.	12	LT	OLEO DE MOTOR FIAT UNO			
14.	02	JG	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
15.	02	UNID	PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO			
16.	02	UNID	BOMBA D'ÁGUA CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
17.	02	UNID	COIFA DO CÂMBIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
18.	08	UNID	PNEU CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
19.	02	UNID	BATERIA 95 AMPERES			
20.	04	UNID	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
21.	04	UNID	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
22.	04	UNID	CORREIA DO ALTENADOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
23.	04	UNID	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
24.	02	UNID	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
25.	02	UNID	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
26.	04	LT	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML			
27.	02	UNID	FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML			
28.	02	UNID	SAPATA DE FREIO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
29.	20	LT	ÓLEO DE MOTOR			
30.	04	UNID	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
31.	04	UNID	ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMIONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
32.	05	UNID.	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS			
33.	02	UNID.	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS			
34.	01	UNID.	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS			
35.	01	UNID.	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS			
36.	01	UNID.	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS			
37.	01	UNID.	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS			
38.	02	UNID.	PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS			
39.	05	LT	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



40.	05	KIT	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS			
41.	02	UNID.	ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS			
42.	01	UNID.	BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS 2			
43.	10	UNID.	ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS			
44.	02	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			
45.	01	UNID.	CARCAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS			
46.	01	UNID.	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS			
47.	01	UNID.	CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS			
48.	04	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
49.	03	UNID.	ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS			
50.	04	UNID.	LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS			
51.	04	UNID.	LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS			
52.	02	UNID.	MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS			
53.	02	UNID.	MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS			
54.	02	UNID.	PISTÃO DA - NXR 150 BROS			
55.	02	UNID.	RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150			
56.	05	UNID.	VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS			
TOTAL R\$						

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PREVENTIVA E CORRETIVA

ITENS	QUANT.	UNID.	DISCRIMAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
58.	04	UNID	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
59.	01	UNID	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
60.	04	UNID	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
61.	01	UNID	TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
62.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
63.	02	UNID.	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



64.	02	UNID	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
65.	02	UNID	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
66.	02	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
67.	02	UNID	TROCAR PIVO DA BALANÇA FIAT UNO			
68.	12	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
69.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO			
70.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOT UNO			
71.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO UNO			
72.	02	UNID	USO DO SCANNER NO UNO			
73.	08	UNID	LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO			
74.	02	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR UNO			
75.	04	UNID	TROCAR DISCO DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
76.	04	UNID	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
77.	04	UNID	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
78.	04	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
79.	02	UNID	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
80.	02	UNID	REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
81.	04	UNID	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
82.	02	UNID	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
83.	02	UNID	REVISÃO DO CÂMBIO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
84.	20	UNID	USO DO SCANNER NA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



85.	04	UNID	LIMPESA DE BICO INJETOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
86.	04	UNID	TROCAR COIFA CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
87.	05	UNID	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
88.	02	UNID	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
89.	01	UNID	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
90.	01	UNID	TROCA DE CARÇAÇAS - NXR 150 BROS			
91.	01	UNID	TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS			
92.	01	UNID	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS			
93.	02	UNID	TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS			
94.	05	UNID	TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS			
95.	05	UNID	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS			
96.	02	UNID	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS			
TOTAL R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ (.....), considerando os valores unitários transcritos na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão eletrônico, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Não será permitido o reajuste ao valor do contrato, com vistas à correção monetária, em prazo inferior a um ano, contados da assinatura do contrato, salvo as hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos produtos licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, quais sejam: A última e a penúltima NOTAS FISCAIS de compra do material, do mesmo fornecedor, para que a CÂMARA comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pelas empresas em Água Azul do Norte, indicados na proposta de preços final, apresentada no **Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00003**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

1. A Contratada se compromete a prestar os serviços direta e exclusivamente nas suas dependências, conforme necessidade e solicitação da Contratada, nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00003**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo o mesmo ser prorrogado ou extinto nos termos da Lei;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Liquidar os documentos de cobrança, efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar novo serviço/produto para substituição daquele inadequado para o uso, que porventura tenha sido recusado pela FISACALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.
- 1.10 - Requisitar os serviços/produtos, mediante necessidade, através de requisição devidamente autorizada, assinada por servidor designado e responsável pelo abastecimento da CONTRATADA.
- 1.11 - Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE;
- 1.3 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.5 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.6 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;
- 1.7 - substituir imediatamente serviços/produtos que o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.8 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.9 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos serviços; e
- 1.10 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.
- 1.11 - Fornecer o objeto previsto neste contrato que lhe for solicitado em seu horário de expediente;
- 1.12 - Ocorrendo redução no valor de quaisquer dos serviços, o mesmo deverá ser repassado ao CONTRATANTE;
- 1.13 - O padrão dos serviços deverá estar dentro das especificações e normas exigidas para cada um.
- 1.14 - Comunicar o Departamento Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 1.15 - Manter, dentro do município, preferencialmente na sede da CONTRATANTE, escritório/loja/oficina/ponto de atendimento ou algo similar, para a boa e fiel execução do objeto do presente certame. Sendo expressamente proibida a subcontratação da integralidade do objeto ou parte dele.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 -é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 -é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 -é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução de parte ou da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a execução dos serviços, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe do Departamento de Compras, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização da execução dos serviços, o Chefe do Departamento de Compras, do CONTRATANTE poderá, ainda, sustar quaisquer serviços que estejam sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e atividades correlatas, a Câmara Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução dos serviços caberá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho POR ITEM, correrá a conta do elemento orçamentário:

Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, e Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Água Azul do Norte - Pará, mediante ordem bancária creditada em conta corrente;

2. A Contratante pagará à Contratada, no prazo de 30 dias corridos, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e sua respectiva aceitação pelo setor competente, correspondente à quantidade do objeto fornecido no mês anterior.

2.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de produto, será o constante da proposta Apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00003**.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução do contrato não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 -A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 -advertência;

2.2 -multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 -suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 -ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.2 -não manter a proposta, injustificadamente;

3.3 -comportar-se de modo inidôneo;

3.4 -fizer declaração falsa;

3.5 -cometer fraude fiscal;

3.6 -falhar ou fraudar na execução deste contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2 -A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 -determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 -amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 -judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 -Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. Este contrato fica vinculado aos termos do Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 9/2023 - 00003**, cuja realização decorre da autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, constante do **Processo Licitatório nº 9/2023-00003**, e a Proposta final da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

1- O presente contrato **NÃO** poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

1 - A Contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações, vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária eventualmente decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no Foro da Cidade de Água Azul do Norte-PA, Comarca de Xinguara - Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte - Pará, em ____ de _____ 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º - NOME: _____

2º - NOME: _____



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
049395	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	750,000	3.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	730,000	2.920,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	512,460	2.049,84
	Valores médios :		664,153	2.656,61
049396	PNEU FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	505,000	2.020,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	863,860	3.455,44
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	266,000	1.064,00
	Valores médios :		544,953	2.179,81
049397	BATERIA 60 AMP FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	570,000	570,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	924,000	924,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	441,760	441,76
	Valores médios :		645,253	645,25
049398	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	53,000	212,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	44,500	178,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	51,460	205,84
	Valores médios :		49,653	198,61
049399	CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	80,000	80,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	62,800	62,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	224,100	224,10
	Valores médios :		122,300	122,30
049400	COXIM DO MOTOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	110,000	220,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	186,000	372,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	177,960	355,92
	Valores médios :		157,987	315,97
049401	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	255,700	511,40
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	246,300	492,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	198,240	396,48
	Valores médios :		233,413	466,83
049403	FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	51,900	103,80
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	53,060	106,12
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	117,000	234,00
	Valores médios :		73,987	147,97
049405	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	45,000	90,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	48,600	97,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	44,000	88,00
	Valores médios :		45,867	91,73
049407	FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 100 ML FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	30,000	60,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	26,780	53,56
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	30,990	61,98
	Valores médios :		29,257	58,51
049408	FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	69,800	139,60
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	52,600	105,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	43,420	86,84
	Valores médios :		55,273	110,55
049409	JUNT HOMOCINETICA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	260,000	520,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	338,000	676,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	209,600	419,20
	Valores médios :		269,200	538,40
049410	OLEO DE MOTOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12,000	49,500	594,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	12,000	47,100	565,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	12,000	28,110	337,32
	Valores médios :		41,570	498,84
049412	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	99,000	198,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	87,400	174,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	128,250	256,50
	Valores médios :		104,883	209,77
049413	PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	147,500	295,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	139,740	279,48
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	137,000	274,00
	Valores médios :		141,413	282,83
049414	BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	730,000	1.460,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	942,000	1.884,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	1.176,330	2.352,66
	Valores médios :		949,443	1.898,89
049415	COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	70,000	140,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	74,000	148,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	64,290	128,58
	Valores médios :		69,430	138,86
049416	PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,000	2.700,000	21.600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,000	3.134,000	25.072,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	8,000	1.077,030	8.616,24
	Valores médios :		2.303,677	18.429,41
049417	BATERIA 95 AMPERES			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	1.300,000	2.600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	1.920,000	3.840,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	974,060	1.948,12
	Valores médios :		1.398,020	2.796,04
049418	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	800,000	3.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	1.024,000	4.096,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	584,280	2.337,12
	Valores médios :		802,760	3.211,04
049419	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	600,000	2.400,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	820,000	3.280,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	487,190	1.948,76
	Valores médios :		635,730	2.542,92
049420	CORREIA DO ALTENADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	165,000	660,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	156,000	624,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	183,160	732,64
	Valores médios :		168,053	672,21
049421	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	580,000	2.320,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	488,000	1.952,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	324,700	1.298,80
	Valores médios :		464,233	1.856,93
049422	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	183,000	366,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	151,500	303,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	100,820	201,64
	Valores médios :		145,107	290,21
049503	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	40,000	80,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	51,140	102,28
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	63,830	127,66
	Valores médios :		51,657	103,31
049426	FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 1000 ML			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	45,000	180,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	65,800	263,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	59,030	236,12
	Valores médios :		56,610	226,44
049427	FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	69,800	139,60
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	48,370	96,74
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	42,700	85,40
	Valores médios :		53,623	107,25
049428	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE CABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	600,000	1.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	780,000	1.560,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	370,820	741,64
	Valores médios :		583,607	1.167,21
049429	ÓLEO DE MOTOR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,000	35,000	700,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,000	59,750	1.195,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	20,000	66,740	1.334,80
	Valores médios :		53,830	1.076,60
049430	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	345,000	1.380,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	326,000	1.304,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	633,600	2.534,40
	Valores médios :		434,867	1.739,47
049431	ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	260,000	1.040,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	296,000	1.184,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	456,600	1.826,40
	Valores médios :		337,533	1.350,13
049432	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	42,500	212,50
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	39,890	199,45
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	31,140	155,70
	Valores médios :		37,843	189,22
049433	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	54,800	109,60
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	33,860	67,72
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	20,670	41,34
	Valores médios :		36,443	72,89

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
049435	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	66,000	66,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	61,160	61,16
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	36,160	36,16
	Valores médios :		54,440	54,44
049436	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	34,000	34,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	36,000	36,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	25,780	25,78
	Valores médios :		31,927	31,93
049437	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	445,000	445,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	440,000	440,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	255,550	255,55
	Valores médios :		380,183	380,18
049438	PNEU TRASEIRO NRX 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	560,000	1.120,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	618,330	1.236,66
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	341,680	683,36
	Valores médios :		506,670	1.013,34
049439	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	76,000	380,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	80,100	400,50
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	29,980	149,90
	Valores médios :		62,027	310,13
049440	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	350,000	1.750,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	502,200	2.511,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	218,600	1.093,00
	Valores médios :		356,933	1.784,67
049441	ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	62,270	124,54
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	63,300	126,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	77,100	154,20
	Valores médios :		67,557	135,11
049442	BATERIA 6 AMPERES-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	300,000	300,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	63,300	63,30
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	145,000	145,00
	Valores médios :		169,433	169,43
049443	ANEL DE ESCAPE- NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10,000	15,800	158,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	10,000	16,060	160,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	10,000	26,320	263,20
	Valores médios :		19,393	193,93
049444	BOBINA DE IGNIÇÃO-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	73,000	146,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	80,440	160,88
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	133,680	267,36
	Valores médios :		95,707	191,41
049445	CARCAÇA DO PAINEL SUP- NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	180,000	180,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	214,700	214,70
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	87,150	87,15
	Valores médios :		160,617	160,62
049446	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	80,000	80,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	78,330	78,33

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	83,400	83,40
		Valores médios :	80,577	80,58
049447	CARCAÇA INTERNA DO PAINEL-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	95,000	95,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	126,700	126,70
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	137,800	137,80
		Valores médios :	119,833	119,83
049448	DISCO DE EMBREAGEM-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	89,900	359,60
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	159,000	636,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	97,510	390,04
		Valores médios :	115,470	461,88
049449	ESTICADOR DE CORRENTE-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	3,000	48,000	144,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	3,000	44,750	134,25
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	3,000	21,250	63,75
		Valores médios :	38,000	114,00
049450	LAMPADA DO PISCA- NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	60,000	240,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	54,000	216,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	8,900	35,60
		Valores médios :	40,967	163,87
049451	LANTERNA TRASEIRA-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	99,600	398,40
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	109,700	438,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	68,310	273,24
		Valores médios :	92,537	370,15
049452	MANETE DE EMBREAGEM NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	86,400	172,80
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	63,800	127,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	15,820	31,64
		Valores médios :	55,340	110,68
049453	MANOPLA DO GUIDÃO-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	53,000	106,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	57,160	114,32
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	17,770	35,54
		Valores médios :	42,643	85,29
049454	PISTÃO DA-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	123,000	246,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	156,000	312,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	144,630	289,26
		Valores médios :	141,210	282,42
049455	RETENTOR DA EMBREAGEM-NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	20,000	40,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	19,000	38,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	85,700	171,40
		Valores médios :	41,567	83,13
049456	VELA DE IGNIÇÃO-NRX 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	55,000	275,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	45,000	225,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	36,720	183,60
		Valores médios :	45,573	227,87
049434	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	73,000	73,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	54,000	54,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	37,080	37,08
		Valores médios :	54,693	54,69
049457	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	250,000	1.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	244,200	976,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	78,140	312,56
	Valores médios :		190,780	763,12
049458	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	280,000	1.120,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	273,900	1.095,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	106,000	424,00
	Valores médios :		219,967	879,87
049459	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	250,000	250,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	254,100	254,10
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	205,000	205,00
	Valores médios :		236,367	236,37
049460	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	280,000	1.120,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	297,000	1.188,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	184,000	736,00
	Valores médios :		253,667	1.014,67
049461	TROCAR COXIM DO MOTOR FIT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	250,000	250,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	256,000	256,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	80,000	80,00
	Valores médios :		195,333	195,33
049462	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	280,000	560,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	276,000	552,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	180,000	360,00
	Valores médios :		245,333	490,67
049463	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	600,000	1.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	996,000	1.992,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	379,990	759,98
	Valores médios :		658,663	1.317,33
049464	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	200,000	400,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	198,000	396,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	82,490	164,98
	Valores médios :		160,163	320,33
049465	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	215,000	430,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	238,000	476,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	133,000	266,00
	Valores médios :		195,333	390,67
049466	TROCAR PASTILA DE FREIO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	215,000	430,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	236,000	472,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	84,900	169,80
	Valores médios :		178,633	357,27
049467	TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	250,000	500,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	198,000	396,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	99,000	198,00
	Valores médios :		182,333	364,67
049468	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12,000	200,000	2.400,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	12,000	198,000	2.376,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	12,000	79,490	953,88
	Valores médios :		159,163	1.909,96

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
049469	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	200,000	400,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	177,800	355,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	76,940	153,88
	Valores médios :		151,580	303,16
049470	REVISÃO DE MOTOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	1.000,000	2.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	1.198,000	2.396,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	599,000	1.198,00
	Valores médios :		932,333	1.864,67
049471	REVISÃO DO CÂMBIO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	500,000	1.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	496,000	992,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	248,000	496,00
	Valores médios :		414,667	829,33
049472	USO DO SCANNER NO FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	300,000	600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	273,900	547,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	136,950	273,90
	Valores médios :		236,950	473,90
049473	LIMPEZA DE BICO INJETOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	8,000	230,000	1.840,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	8,000	221,100	1.768,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	8,000	110,550	884,40
	Valores médios :		187,217	1.497,73
049474	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR FIAT UNO			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	280,000	560,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	277,800	555,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	64,000	128,00
	Valores médios :		207,267	414,53
049475	TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	280,000	1.120,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	260,700	1.042,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	130,350	521,40
	Valores médios :		223,683	894,73
049476	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	280,000	1.120,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	254,100	1.016,40
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	114,570	458,28
	Valores médios :		216,223	864,89
049477	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	250,000	1.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	250,800	1.003,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	79,190	316,76
	Valores médios :		193,330	773,32
049478	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	300,000	1.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	306,900	1.227,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	91,390	365,56
	Valores médios :		232,763	931,05
049479	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	300,000	600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	254,100	508,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	119,620	239,24
	Valores médios :		224,573	449,15
049480	REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	2.800,000	5.600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	2.996,000	5.992,00

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	7.321,750	14.643,50
		Valores médios :	4.372,583	8.745,17
049481	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	300,000	1.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	310,200	1.240,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	110,350	441,40
		Valores médios :	240,183	960,73
049482	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	250,000	500,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	255,000	510,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	84,580	169,16
		Valores médios :	196,527	393,05
049483	REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	1.800,000	3.600,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	1.980,000	3.960,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	990,000	1.980,00
		Valores médios :	1.590,000	3.180,00
049484	USO DO SCANNER NA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,000	400,000	8.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	20,000	382,800	7.656,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	20,000	191,400	3.828,00
		Valores médios :	324,733	6.494,67
049485	LIMPEZA DE BICO INJETOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	300,000	1.200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	310,200	1.240,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	194,800	779,20
		Valores médios :	268,333	1.073,33
049486	TROCAR COIFA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4,000	215,000	860,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,000	214,500	858,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	4,000	87,620	350,48
		Valores médios :	172,373	689,49
049487	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	400,000	2.000,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	382,800	1.914,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	191,400	957,00
		Valores médios :	324,733	1.623,67
049488	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	400,000	800,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	382,800	765,60
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	162,360	324,72
		Valores médios :	315,053	630,11
049489	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	400,000	400,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	382,800	382,80
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	191,400	191,40
		Valores médios :	324,733	324,73
049490	TROCA DE CARÇAÇAS NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	200,000	200,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	196,000	196,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	98,000	98,00
		Valores médios :	164,667	164,67
049491	TROCA DE BATERIA NRX 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	100,000	100,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	99,000	99,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	49,500	49,50
		Valores médios :	82,833	82,83
049505	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS-NXR 150 BROS			

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	1,000	115,000	115,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,000	112,200	112,20
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	1,000	56,100	56,10
	Valores médios :		94,433	94,43
049493	TROCA DE PNEU NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	50,000	100,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	41,740	83,48
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	25,470	50,94
	Valores médios :		39,070	78,14
049494	TROCA DE MANETE E MANOPA NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	100,000	500,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	99,000	495,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	49,500	247,50
	Valores médios :		82,833	414,17
049495	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	5,000	250,000	1.250,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5,000	236,000	1.180,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	5,000	135,500	677,50
	Valores médios :		207,167	1.035,83
049496	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS NXR 150 BROS			
	M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2,000	150,000	300,00
	NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,000	214,500	429,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	2,000	107,250	214,50
	Valores médios :		157,250	314,50



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 10

M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

049400 COXIM DO MOTOR FIAT UNO	2,000	110,000	220,00
049403 FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO	2,000	51,900	103,80
049414 BOMBA D'ÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	730,000	1.460,00
049503 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	40,000	80,00
049426 FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000 ML	4,000	45,000	180,00
049429 ÓLEO DE MOTOR	20,000	35,000	700,00
049431 ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	260,000	1.040,00
049441 ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO-NXR 150 BROS	2,000	62,270	124,54
049443 ANEL DE ESCAPE- NXR 150 BROS	10,000	15,800	158,00
049444 BOBINA DE IGNIÇÃO-NXR 150 BROS	2,000	73,000	146,00
049447 CARÇAÇA INTERNA DO PAINEL-NXR 150 BROS	1,000	95,000	95,00
049448 DISCO DE EMBREAGEM-NXR 150 BROS	4,000	89,900	359,60
049454 PISTÃO DA-NXR 150 BROS	2,000	123,000	246,00
049480 REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	2.800,000	5.600,00
Total do(s) item(ns) :			10.512,94

NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

049398 BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO	4,000	44,500	178,00
049399 CORREIA DENTARIA FIAT UNO	1,000	62,800	62,80
049407 FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 100 ML FIAT UNO	2,000	26,780	53,56
049412 PASTILHA DE FREIO FIAT UNO	2,000	87,400	174,80
049420 CORREIA DO ALTENADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	156,000	624,00
049430 ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	326,000	1.304,00
049442 BATERIA 6 AMPERES-NXR 150 BROS	1,000	63,300	63,30
049446 CARÇAÇA DO PAINEL INFERIOR-NXR 150 BROS	1,000	78,330	78,33
049455 RETENTOR DA EMBREAGEM-NXR 150 BROS	2,000	19,000	38,00
Total do(s) item(ns) :			2.576,79

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

049395 AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	4,000	512,460	2.049,84
049396 PNEU FIAT UNO	4,000	266,000	1.064,00
049397 BATERIA 60 AMP FIAT UNO	1,000	441,760	441,76
049401 DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO	2,000	198,240	396,48
049405 FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO	2,000	44,000	88,00
049408 FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML FIAT UNO	2,000	43,420	86,84
049409 JUNT HOMOCINETICA FIAT UNO	2,000	209,600	419,20
049410 OLEO DE MOTOR FIAT UNO	12,000	28,110	337,32
049413 PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO	2,000	137,000	274,00
049415 COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	64,290	128,58
049416 PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	8,000	1.077,030	8.616,24
049417 BATERIA 95 AMPERES	2,000	974,060	1.948,12
049418 AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	584,280	2.337,12
049419 AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	487,190	1.948,76
049421 DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	324,700	1.298,80
049422 FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	100,820	201,64
049427 FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML	2,000	42,700	85,40

Proponente					
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
049428	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE CABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	370,820	741,64	
049432	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS	5,000	31,140	155,70	
049433	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS	2,000	20,670	41,34	
049435	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS	1,000	36,160	36,16	
049436	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS	1,000	25,780	25,78	
049437	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS	1,000	255,550	255,55	
049438	PNEU TRASEIRO NRX 150 BROS	2,000	341,680	683,36	
049439	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS	5,000	29,980	149,90	
049440	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS	5,000	218,600	1.093,00	
049445	CARCAÇA DO PAINEL SUP- NXR 150 BROS	1,000	87,150	87,15	
049449	ESTICADOR DE CORRENTE-NXR 150 BROS	3,000	21,250	63,75	
049450	LAMPADA DO PISCA- NXR 150 BROS	4,000	8,900	35,60	
049451	LANTERNA TRASEIRA-NXR 150 BROS	4,000	68,310	273,24	
049452	MANETE DE EMBREAGEM NXR 150 BROS	2,000	15,820	31,64	
049453	MANOPLA DO GUIDÃO-NXR 150 BROS	2,000	17,770	35,54	
049456	VELA DE IGNIÇÃO-NRX 150 BROS	5,000	36,720	183,60	
049434	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS	1,000	37,080	37,08	
049457	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	4,000	78,140	312,56	
049458	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO	4,000	106,000	424,00	
049459	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO	1,000	205,000	205,00	
049460	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO	4,000	184,000	736,00	
049461	TROCAR COXIM DO MOTOR FIT UNO	1,000	80,000	80,00	
049462	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO	2,000	180,000	360,00	
049463	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO	2,000	379,990	759,98	
049464	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO	2,000	82,490	164,98	
049465	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO	2,000	133,000	266,00	
049466	TROCAR PASTILA DE FREIO FIAT UNO	2,000	84,900	169,80	
049467	TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO	2,000	99,000	198,00	
049468	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO	12,000	79,490	953,88	
049469	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO	2,000	76,940	153,88	
049470	REVISÃO DE MOTOR FIAT UNO	2,000	599,000	1.198,00	
049471	REVISÃO DO CÂMBIO FIAT UNO	2,000	248,000	496,00	
049472	USO DO SCANNER NO FIAT UNO	2,000	136,950	273,90	
049473	LIMPEZA DE BICO INJETOR FIAT UNO	8,000	110,550	884,40	
049474	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR FIAT UNO	2,000	64,000	128,00	
049475	TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	130,350	521,40	
049476	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	114,570	458,28	
049477	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	79,190	316,76	
049478	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	91,390	365,56	
049479	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	119,620	239,24	
049481	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	110,350	441,40	
049482	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	84,580	169,16	
049483	REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	990,000	1.980,00	
049484	USO DO SCANNER NA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	20,000	191,400	3.828,00	
049485	LIMPEZA DE BICO INJETOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	194,800	779,20	
049486	TROCAR COIFA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,000	87,620	350,48	
049487	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	5,000	191,400	957,00	
049488	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,000	162,360	324,72	
049489	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	1,000	191,400	191,40	
049490	TROCA DE CARCAÇAS NXR 150 BROS	1,000	98,000	98,00	
049491	TROCA DE BATERIA NRX 150 BROS	1,000	49,500	49,50	
049505	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS-NXR 150 BROS	1,000	56,100	56,10	
049493	TROCA DE PNEU NXR 150 BROS	2,000	25,470	50,94	
049494	TROCA DE MANETE E MANOPA NXR 150 BROS	5,000	49,500	247,50	
049495	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS	5,000	135,500	677,50	
049496	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS NXR 150 BROS	2,000	107,250	214,50	
Total do(s) item(ns) :				45.733,15	
Total geral :				58.822,88	



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 12

049395	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	4,0000	664,153	2.656,61
049396	PNEU FIAT UNO	4,0000	544,953	2.179,81
049397	BATERIA 60 AMP FIAT UNO	1,0000	645,253	645,25
049398	BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO	4,0000	49,653	198,61
049399	CORREIA DENTARIA FIAT UNO	1,0000	122,300	122,30
049400	COXIM DO MOTOR FIAT UNO	2,0000	157,987	315,97
049401	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO	2,0000	233,413	466,83
049403	FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO	2,0000	73,987	147,97
049405	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO	2,0000	45,867	91,73
049407	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 100 ML FIAT UNO	2,0000	29,257	58,51
049408	FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML FIAT UNO	2,0000	55,273	110,55
049409	JUNT HOMOCINETICA FIAT UNO	2,0000	269,200	538,40
049410	OLEO DE MOTOR FIAT UNO	12,0000	41,570	498,84
049412	PASTILHA DE FREIO FIAT UNO	2,0000	104,883	209,77
049413	PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO	2,0000	141,413	282,83
049414	BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	949,443	1.898,89
049415	COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	69,430	138,86
049416	PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	8,0000	2.303,677	18.429,42
049417	BATERIA 95 AMPERES	2,0000	1.398,020	2.796,04
049418	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	802,760	3.211,04
049419	AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	635,730	2.542,92
049420	CORREIA DO ALTENADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	168,053	672,21
049421	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	464,233	1.856,93
049422	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	145,107	290,21
049503	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	51,657	103,31
049426	FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000 ML	4,0000	56,610	226,44
049427	FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML	2,0000	53,623	107,25
049428	SAPATA DE FREIO CAMINHONETE CABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	583,607	1.167,21
049429	ÓLEO DE MOTOR	20,0000	53,830	1.076,60
049430	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	434,867	1.739,47
049431	ROLAMENTO RODA TRASEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	337,533	1.350,13
049432	ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS	5,0000	37,843	189,22
049433	ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS	2,0000	36,443	72,89
049435	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS	1,0000	54,440	54,44
049436	FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS	1,0000	31,927	31,93
049437	PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS	1,0000	380,183	380,18
049438	PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS	2,0000	506,670	1.013,34
049439	OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS	5,0000	62,027	310,13
049440	RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS	5,0000	356,933	1.784,66
049441	ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO-NXR 150 BROS	2,0000	67,557	135,11
049442	BATERIA 6 AMPERES-NXR 150 BROS	1,0000	169,433	169,43
049443	ANEL DE ESCAPE- NXR 150 BROS	10,0000	19,393	193,93
049444	BOBINA DE IGNIÇÃO-NXR 150 BROS	2,0000	95,707	191,41
049445	CARÇAÇA DO PAINEL SUP- NXR 150 BROS	1,0000	160,617	160,62
049446	CARÇAÇA DO PAINEL INFERIOR-NXR 150 BROS	1,0000	80,577	80,58
049447	CARÇAÇA INTERNA DO PAINEL-NXR 150 BROS	1,0000	119,833	119,83

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
049448	DISCO DE EMBREAGEM-NXR 150 BROS	4,0000	115,470	461,88
049449	ESTICADOR DE CORRENTE-NXR 150 BROS	3,0000	38,000	114,00
049450	LAMPADA DO PISCA- NXR 150 BROS	4,0000	40,967	163,87
049451	LANTERNA TRASEIRA-NXR 150 BROS	4,0000	92,537	370,15
049452	MANETE DE EMBREAGEM NXR 150 BROS	2,0000	55,340	110,68
049453	MANOPLA DO GUIDÃO-NXR 150 BROS	2,0000	42,643	85,29
049454	PISTÃO DA-NXR 150 BROS	2,0000	141,210	282,42
049455	RETENTOR DA EMBREAGEM-NXR 150 BROS	2,0000	41,567	83,13
049456	VELA DE IGNIÇÃO-NRX 150 BROS	5,0000	45,573	227,87
049434	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS	1,0000	54,693	54,69
049457	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	4,0000	190,780	763,12
049458	TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO	4,0000	219,967	879,87
049459	TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO	1,0000	236,367	236,37
049460	TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO	4,0000	253,667	1.014,67
049461	TROCAR COXIM DO MOTOR FIT UNO	1,0000	195,333	195,33
049462	TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO	2,0000	245,333	490,67
049463	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO	2,0000	658,663	1.317,33
049464	TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO	2,0000	160,163	320,33
049465	TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO	2,0000	195,333	390,67
049466	TROCAR PASTILA DE FREIO FIAT UNO	2,0000	178,633	357,27
049467	TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO	2,0000	182,333	364,67
049468	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO	12,0000	159,163	1.909,96
049469	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO	2,0000	151,580	303,16
049470	REVISÃO DE MOTOR FIAT UNO	2,0000	932,333	1.864,67
049471	REVISÃO DO CÂMBIO FIAT UNO	2,0000	414,667	829,33
049472	USO DO SCANNER NO FIAT UNO	2,0000	236,950	473,90
049473	LIMPEZA DE BICO INJETOR FIAT UNO	8,0000	187,217	1.497,74
049474	TROCAR DISCO DE FREIO INJETOR FIAT UNO	2,0000	207,267	414,53
049475	TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	223,683	894,73
049476	TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	216,223	864,89
049477	TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	193,330	773,32
049478	TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OI SIMILAR	4,0000	232,763	931,05
049479	TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	224,573	449,15
049480	REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	4.372,583	8.745,17
049481	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	240,183	960,73
049482	TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	196,527	393,05
049483	REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	1.590,000	3.180,00
049484	USO DO SCANNER NA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	20,0000	324,733	6.494,66
049485	LIMPEZA DE BICO INJETOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	268,333	1.073,33
049486	TROCAR COIFA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	4,0000	172,373	689,49
049487	TROCA DA BALANÇA INFERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	5,0000	324,733	1.623,66
049488	TROCA DE CUBO DIANTEIRO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	2,0000	315,053	630,11
049489	TROCA DA BALANÇA SUPERIOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	1,0000	324,733	324,73
049490	TROCA DE CARÇAÇAS NXR 150 BROS	1,0000	164,667	164,67
049491	TROCA DE BATERIA NRX 150 BROS	1,0000	82,833	82,83
049505	TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS-NXR 150 BROS	1,0000	94,433	94,43
049493	TROCA DE PNEU NXR 150 BROS	2,0000	39,070	78,14
049494	TROCA DE MANETE E MANOPA NXR 150 BROS	5,0000	82,833	414,17
049495	TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS	5,0000	207,167	1.035,84
049496	TROCA DE PEQUENAS PEÇAS NXR 150 BROS	2,0000	157,250	314,50
			Total :	96.808,82